



PORTARIA N° 049/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 - Desligar a pedido, a Advogada **Juliana Cristhina Pedromonico Werner** – OAB/SC 41.714, da **Comissão de Direito Previdenciário**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.